

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Metris, Métodos de Recolha e Investigação Social, S.A.
Rua Carlos Testa n.º 1, 1º B - Lisboa - 1050-046 Lisboa

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

AHRESP

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Compreender a percepção da população portuguesa relativamente à decisão do Governo de reduzir o IVA na restauração

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Não aplicável

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Indivíduos com 18 e anos, residentes em Portugal Continental

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

8183000

7.3. Fonte(s):

INE

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 1209

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Escalões Etários 18+ anos	Escalões Etários (18/24 anos)	131	10.83
	Escalões Etários (25/34 anos)	210	17.36
	Escalões Etários (35/44 anos)	248	20.51
	Escalões Etários (45/54 anos)	217	17.94
	Escalões Etários (55/64 anos)	200	16.54
	Escalões Etários (65+ anos)	203	16.79
Habitat	Habitat (-2000)	478	39.53
	Habitat (2000 a 9999)	199	16.45
	Habitat (10000 a 99999)	345	28.53
	Habitat (100000 e +)	74	6.12
	Habitat (Porto)	84	6.94
	Habitat (Lisboa)	29	2.39
Região	Região (Norte Litoral)	245	20.26
	Região (Grande Porto)	142	11.74
	Região (Interior)	171	14.14
	Região (Centro Litoral)	195	16.12
	Região (Grande Lisboa)	348	28.78
	Região (Alentejo)	58	4.79
	Região (Algarve)	50	4.13
Sexo	Masculino	563	46.56
	Feminino	646	53.43

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Os respondentes foram seleccionados através do método de quotas, com base numa matriz que cruzou as variáveis Sexo, Idade, Instrução, Ocupação, Região e Habitat/Dimensão dos agregados populacionais.

A partir de uma matriz inicial de Região e Habitat, são seleccionados aleatoriamente um número significativo de pontos de amostragem, onde foram realizadas as entrevistas, através da aplicação das quotas acima referidas. Em cada localidade, embora não existindo a aplicação do método de random route, existem instruções que obrigam o entrevistador a distribuir as entrevistas por toda a localidade

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por...
Sexo
Região
Habitat
Escalões Etários 18+ anos

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Não se aplica

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

A partir de uma matriz inicial de Região e Habitat, são seleccionados aleatoriamente um número significativo de pontos de amostragem, onde foram realizadas as entrevistas, através da aplicação das quotas acima referidas. Em cada localidade, embora não existindo a aplicação do método de random route, existem instruções que obrigam o entrevistador a distribuir as entrevistas por toda a localidade

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 136

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade
	Situação na Profissão
	Instrução

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 1209 entrevistas para uma previsão inicial de 1200

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 54,48\%$$

Legenda:

EC = Entrevistas Completas
EP = Entrevistas Parciais/incompletas
NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

NA

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	Com CAPI
	Entrevista com leitura de perguntas
	Entrevista com recurso a listas ou cartões

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Não se aplica

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 59

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 8

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 40

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
5/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
6/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
7/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
8/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
9/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
10/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
11/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
14/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
12/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30
13/ 2/ 2016	-----	Das 16:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:30

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo *Matriz_Multi.xlsx*, *QUADROS1_POND.xlsx*, *QUADROS2_POND.xlsx*

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

NA

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Não se aplica

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 2.61%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo: Não se aplica

Coeficiente máximo: Não se aplica

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2016

Outras Observações

Não aplicável

Anexos

Quest_Restauração (vF).docx

Quest_Restauração (vF).docx

Matriz_Multi.xlsx

QUADROS1_POND.xlsx

QUADROS2_POND.xlsx

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)